



ASSUNTO

SUPRESSÃO DE GRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA NO PDDUA

HOMOLOGO

Em 21/02/13

Jose Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19/02/2013, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Supressão de gravame de área de escola no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA, situada no quarteirão constituído pela Rua Arabutan e Avenidas Pará, Madrid e Amazonas, pertencente a Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 006 da Macrozona (MZ) 01, conforme anexos 01 e 02

x Jul. Gen
41
Cristiano Tatsh
Presidente

Flouza
Conselheiro Relator

<i>Helviza Ruth Campos</i>	UFRGS		ASBEA	<i>Flouza</i>	RP1
<i>Josiane</i>	METROPLAN	<i>[Signature]</i>	AGADIE	<i>[Signature]</i>	RP2
<i>[Signature]</i>	DEM HAB	<i>Abner [Signature]</i>	ABES	<i>[Signature]</i>	RP 3
<i>[Signature]</i>	EPTC	<i>Neise Amelli</i>	IUA	<i>Clayton Parizotto</i>	RP 4
<i>[Signature]</i>	GP	<i>[Signature]</i>	OAB	<i>[Signature]</i>	RP 5
<i>[Signature]</i>	SPM	<i>[Signature]</i>	SINDUSCON	<i>[Signature]</i>	RP 6
<i>Flouza</i>	SMGAE	<i>[Signature]</i>	IAB	<i>[Signature]</i>	RP 7
<i>[Signature]</i>	SMOV	<i>[Signature]</i>	STICC	<i>[Signature]</i>	RP 8 CONTINUA
<i>[Signature]</i>	SMAM	<i>[Signature]</i>	SERGS	<i>[Signature]</i>	OCDUA



ASSUNTO

SUPRESSÃO DE GRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA NO PDDUA

JUSTIFICATIVA

A supressão integral do gravame da referida área de escola, que incide parcialmente em próprio municipal, ocorre em prosseguimento às disposições da Lei nº 6.322/83 que autoriza o Município a doar o referido imóvel, conforme descrito na matrícula nº 34.362 da 1ª Zona de RI, à Associação dos Policiais Federais no Rio Grande do Sul – APOFESUL. A Secretaria Municipal de Educação (SMED) manifestou-se favoravelmente ao pretendido através da Informação de 05/10/2012 e do Parecer de 10/10/2012 homologado pela Secretária Municipal de Educação (fls. 84-86).

Esta Resolução foi originada no Expediente Único 001.103453.10.5.

Cristiano Tatsh
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

